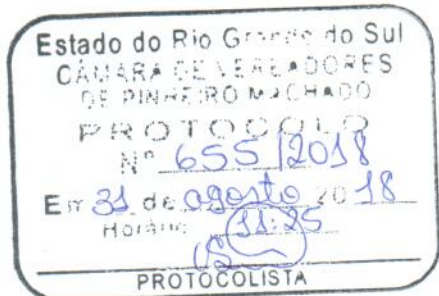




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

**PROJETO DE LEI Nº 25 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**



Autoriza a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) no Orçamento em vigor.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Pinheiro Machado autorizado a realizar a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) no seguinte crédito orçamentário:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**02 – Fundo Municipal de Saúde**


**10.303.0032.1.236.000-Consulta Popular-Aquisição de Equipamentos**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos: 4931 Aquisição de Equipamentos

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.

  
José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pinheiro Machado

Declaração

O presente documento foi publicado no Mural da Câmara, no período de 31.08/18 a 15.09/18.

  
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº25, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei nº 25, fazendo acompanhá-lo da seguinte justificativa:

O Projeto de Lei nº25 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre recurso advindo de consulta popular, conforme documentação anexa, para aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e Ação. Estes equipamentos serão utilizados nas unidades de saúde da família, as quais estão com sérios problemas de conservação de vacinas e, por isso, boa parte do recurso será utilizado para a compra de câmaras frias. O restante do valor será usado para compra de longarinas, dando mais conforto às pessoas que necessitam de atendimento e levando em conta que as atuais estão em péssimas condições e lixeiras, muito necessárias para suprir as já desgastadas pelo tempo.

Pedimos o empenho dos nobres edis para que este projeto seja aprovado no menor prazo possível, tendo em vista sua importância.

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.

  
José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal



Franci Mipp Madine Fomes, Renata Geraci Dias,  
Juiz de Direito

### ATA 84

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezete reuniram-se os Conselheiros para tratar sobre o relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde - MGS, referente ao terceiro quadrimestre de 2017. A contadora do município, Cristiane Oliveira, esteve presente e explicou sobre o relatório, o que é e como funciona. Os Conselheiros já haviam analisado o relatório sendo assim, o Conselho aprova este relatório. Sem mais, encerrou a presente Ata. Franci Mipp, Madine Fomes, Renata Geraci Dias, Juiz de Direito

Juiz de Direito da Câmara

### ATA 85

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezete reuniram-se nas dependências da Farmácia Básica (sala de reuniões) os Conselheiros, para apreciação do projeto de Consulta Popular elaborado pela Conformura Joice da Silveira. A proposta feita na reunião de dia onze de dezembro de dois mil e dezete, descrita na Ata nº 81 foi reprovada pela gestão estadual e foi reformulada. A nova proposta, apresentada hoje solicita a aquisição de 04 Cômmodos para conservação de vacinas, 10 unidades de



lixureira aço inox com pedal com capacidade de 30 litros, 10 longarinas com 03 lugares cada. O Conselho aprova o projeto apresentado. Sem nada mais tendo a tratar, encerra a presente Ata. Em tempo: a reunião foi realizada na data de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezeto, e não como consta anteriormente. Carla  
Frederico Migoya, Sérgio Modine Romão, Renata Rosa,  
Janice Soares da Silva

ATA nº 86

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezeto (2018) às catorze horas na sala da Prefeitura do Hospital Associação de Assistência Social foi realizada uma reunião de avaliação do relatório de atividades desempenhadas pela Associação de Assistência Social referentes aos últimos doze meses, tendo sido aprovado por unanimidade pelos comparelhos. O Conselho Municipal de Saúde também se declarou favorável a renovação do contrato entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Associação de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente reunião que vai.

por todos os presentes assinada Carla  
Carla Frederico Migoya, Renata Rosa, Sérgio Modine Romão, Janice Soares da Silva,  
Janice Soares da Silva

ATA Nº 87

Reunião de Conselho de Administração

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contabil: 7162 - Banrisul - Cta Consulta Popular Ag de Equipamento - Conta Corrente : 041744270 -9

Saldo Contabil: Individualizado: R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos: 400 - Aquisição de Equipamentos

Monte-receita a Receber: R\$ 46.000,00

Debitos = 46.000,00

Creditos = 0,00

Movimentação

Nº	Exercício	Data	Historico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
000	2014	13/07/14	Arrecadação da Receita			339 Consulta Popular Aguis	46.000,00+
						Saldo Atual :	46.000,00+